

Mensagem nº 341 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 13 de dezembro de 2023.

Presentes 77 Senhores Senadores, foram apurados 74 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Presidência da República
PRODOS/PROTÓCOLO

15 DEZ 2023

flávio
mto: 79108
mto: Jureto